



# Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)  
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

## DECRETO Nº 179, DE 16 DE ABRIL DE 2019

*“Decreta ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, e dá outras providências”.*

O SENHOR **JAIRO DRAPE**, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO** durante o expediente do dia 18 (quinta-feira), em virtude do feriado Nacional (Semana Santa) do dia 19 de abril de 2019 (sexta-feira).

**ARTIGO 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cândido Rodrigues, 16 de abril de 2019.

**JAIRO DRAPE**  
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na sede da Câmara Municipal, além de disponibilização no sítio eletrônico, na mesma data, conforme determina o artigo 267 do Regimento Interno e art. 76 da Lei Orgânica Municipal.

**Maria Luiza Pinto Ferretti**  
Diretora de Secretaria